

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA

1

3

4

5

6

7

8

9 10

11 12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31 32

33

34

35 36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

OBJETO: Posse de novos Membros, aprovação das atas da 15ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária, apresentação do Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Curitiba e Região Metropolitana - SAIC pela SANEPAR, apresentação da Lei Complementar nº 170, de 31 de março de 2014, que altera a Lei Complementar nº 59/91 (Lei do ICMS Ecológico), discussão e deliberação sobre minuta de Resolução que aprova as áreas de interesse de mananciais de abastecimento público, estabelecidos por Decreto Estadual a serem contemplados pelo ICMS Ecológico, informes sobre a aplicação dos recursos da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos, assuntos gerais e encerramento.

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às 13:30 horas, no Salão das Araucárias do LACTEC, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. A Sra. Ingrid Illich Muller, Presidente do COALIAR, procedeu a leitura da pauta e colocou em votação uma alteração de pauta com a troca do item referente aos informes sobre a aplicação dos recursos da cobrança para o 3º item da pauta devido ao fato da Sra. Marilda Zarpelon do AGUASPARANA precisar se ausentar, sendo que a alteração foi aprovada. Passou-se em seguida ao 1º item da pauta que tratava da posse dos novos membros. A Sra. Presidente solicitou que a medida em que fossem sendo nominados, os membros se identificassem, considerando-se assim empossados. Foram empossados como membros titulares: GIL FERNANDO POLIDORO da SEMA em substituição a MAURI CESAR BARBOSA PEREIRA e EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA do AGUASPARANÁ, em substituição ao MARCIO FERNANDES NUNES. Como membros suplentes foram empossados: MÁRCIA CRISTINA LIMA POLIDORO da SEMA, em substituição ao LAERTY DUDAS, PAULO ROBERTO DA VEIGA FRANCO da SANEPAR em substituição a ANTONIELE PESSINI MARCHIANI e RAQUEL SIZANOSKI, da Prefeitura Municipal de Piraguara, em substituição ao MÁRIO BASTOS. Em seguida a Sra. Presidente passou ao 2º item de pauta que tratava da aprovação das atas da 15ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária e as mesmas foram aprovadas com alteração de forma sugeridas pela COPEL, observações sobre a ata da 15ª Reunião Ordinária da Sra. Ingrid Illich Muller da ABRH que solicitou que fosse alterado o nome do local onde aconteceu a reunião para Salão das Araucárias e do Sr. Fausto Lopes Nobrega da Araucária Nitrogenados que solicitou a alteração de "Valefértil" para "Araucária Nitrogenados" devido a alteração da razão social da empresa. Em seguida passou ao 3º item da pauta "Informes sobre a aplicação dos recursos da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos" pela Diretora Administrativo-Financeira do Instituto das Aguas do Paraná, Sra. Marilda Keller Zarpelon que justificou a ausência do Eng. Carlos Alberto Gallerani, diretor de saneamento do AGUASPARANA, por estar participando de uma reunião com representantes do Ministério das Cidades sobre os recursos do PAC. Deu início à apresentação explicando que os recursos oriundos da cobrança que haviam sido solicitados na 3ª Reunião Extraordinária do Comitê foram necessários para dar início ao processo licitatório dos projetos para as obras previstas com os recursos do PAC



52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62

63 64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

obedecendo as Leis 8.666 e 15.608, que são a Lei Estadual e a Lei Federal. Essas leis determinam que para poder dar início ao procedimento licitatório, é necessário ter antes a disponibilidade orcamentária e financeira do recurso. sendo que o Estado não dispunha desses recursos à época. O demonstrativo da situação das contratações de projetos e serviços para as obras de controle de cheias está na planilha anexa a esta ata. Terminou a apresentação agradecendo ao Comitê pela disponibilização do recurso, ressaltando que foi imprescindível para o processo de contratação dos projetos e serviços para as obras de controle de cheias com recursos do PAC, que ao final do exercício são realizadas as prestações de contas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado e disponibilizou para consulta no AGUASPARANÁ a documentação relativa a essas contratações. A Sra. Presidente agradeceu a Diretora Administrativo-financeira do AGUASPARANÁ pela apresentação, lembrando aos membros do Comitê, que a 3ª Reunião Extraordinária realizada no início do ano em janeiro teve um caráter excepcional, porque a cessão desse valor da cobrança não seguiria todos os trâmites exigidos. Os membros do Comitê entenderam a importância do que estava sendo solicitado pelo Instituto das Águas do Paraná, que era um valor considerado relativamente pequeno, e que os R\$ 300.000,00 seriam utilizados para alavancar 124 milhões em obras de drenagem previstas no Plano Diretor de Drenagem para a Bacia do Rio Iguaçu na Região Metropolitana de Curitiba, que faz parte do Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. A Sra. presidente perguntou à Sra. Marilda Zarpelon se dos R\$ 356.000,00 que foram solicitados, haviam sido utilizados R\$ 174.777,58 até este momento, e que o restante estaria em espera de processo licitatório que confirmou a colocação. Em seguida abriu para perguntas e comentários. O Sr. Pedro Franco da SANEPAR comentou que além da prestação de contas do montante disponibilizado para a drenagem urbana e controle de cheias com a destinação do recurso e o trâmite que está no momento, achava importante uma apresentação dos recursos advindos da cobrança, uma vez que já se cobra pelo direito do uso dos recursos hídricos há um ano no COALIAR com um montante de aproximadamente de 2 milhões de reais. A Sra. Presidente solicitou à Sra. Olga Polatti do AGUASPARANA que antecipasse a apresentação sobre a situação da cobrança para o próximo item da pauta. O Sr. Francisco Leme da PETROBRAS perguntou como estava o andamento do projeto em geral, que alguns itens estavam em negociação e se havia alguma definição. A Sra. Marilda Keller Zarpelon do AGUASPARANA esclareceu que na verdade o projeto não estava em negociação, sendo que o negócio com a CEF já estava firmado. Os projetos estavam sendo montados e quem deveria comentar sobre a parte técnica deveria ser o eng. Carlos Alberto Gallerani do AGUASPARANÁ porque é ele que estava a par de todo o procedimento. Ela comentou que os prazos definidos com a CEF estavam sendo cumpridos e que o processo era demorado. Não havendo mais perguntas a Sra. Presidente agradeceu a Sra. Marilda Keler Zarpelon e solicitou a Sra. Olga Polatti do AGUASPARANA para apresentar a situação da cobrança pelo direito do uso dos recursos hídricos que estava previsto para ser apresentado nos Assuntos Gerais, por ser relacionado com a apresentação feita pela Diretora Administrativo-financeira do AGUASPARANÁ. A Sra. Olga Polatti explicou que o total dos boletos emitidos referentes aos anos de 2013 e 2014 era de R\$3.828.000,00 e que o valor existente na conta do Comitê era de



99 R\$ 2.235.368,25 incluindo as aplicações. O total de boletos em atraso era de 100 R\$ 62.698,15. Ela explicou que, devido a uma falha no sistema da CEF, só 101 havia sido possível ter acesso à relação dos inadimplentes há um mês, e que 102 essas empresas seriam contatadas para verificar o motivo do não pagamento. 103 Informou também que havia sido iniciado o desenvolvimento de um manual de 104 Aplicação dos Recursos da Cobrança, porém após uma apresentação sobre 105 esse assunto por técnicos do DAE de São Paulo em uma reunião da Câmara 106 Técnica de Aplicação dos Recursos da Cobrança, chegou-se a conclusão que 107 o Manual deveria incluir os demais recursos do FRHI/PR e que as diretrizes 108 abrangessem todos os Comitês e o CERH/PR. A Sra. Presidente, antes de 109 abrir para perguntas, perguntou porque só havia R\$ 62.698,15 em atraso se a 110 diferença entre o total emitido e total recebido era da ordem de um milhão de 111 reais, ao que a Sra. Olga Polatti respondeu que os boletos iriam até março de 112 2015. O Sr. Pedro Franco da SANEPAR sugeriu que a CTCOB iniciasse as 113 discussões sobre o Manual de Cobrança a fim de agilizar o processo perante o 114 Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A Sra. Olga Polatti 115 AGUASPARANA comentou que o edital para contratação do Cadastro de 116 Usuários de Recursos Hídricos das Bacias do Alto Iguacu e Afluentes do Alto Ribeira já estava pronto para ser licitado e que o manual de cobrança estava 117 118 previsto para ir para Conselho em 2015 e que talvez já se poderia iniciar as 119 discussões dentro do âmbito da CTCOB do Comitê. O Sr. Enéas Machado do AGUASPARANÁ complementou com a informação que a abertura da licitação 120 121 do cadastro de Usuários seria no dia 9 ou 10 de novembro e que haveria a 122 pontuação técnica e a pontuação relativa ao preço, com prazos para recursos e 123 que a análise das propostas seria iniciada ainda nesse ano. Comentou que eram dois documentos feitos paralelamente. Um deles era o manual de 124 125 aplicação de recurso da cobrança, que vale pra todos os comitês que estava 126 semipronto, sendo feito pela equipe técnica do AGUASPARANÁ e que deverá 127 passar para CTIL e ir para aprovação junto ao Conselho Estadual de Recursos 128 Hídricos. O outro documento, no âmbito do COALIAR, era referente ao 129 processo de chamamento dos usuários para usar esses recursos. Então tem 130 todo um processo de chamamento, de como que se dão as notas para os 131 usuários que vem pedir esse recurso. Esse documento também estava sendo 132 feito por técnicos do AGUASPARANÁ e deverá ir para CTPLAN do COALIAR 133 ainda esse ano. Os dois documentos, sendo o procedimento para o 134 chamamento dos usuários, no âmbito do Comitê, e o manual de aplicação de 135 recursos a ser aprovado pelo CERH/PR, estarão prontos no começo do ano que vem. O Sr. Sérgio Ribas da MINEROPAR perguntou à Sra. Olga Polatti do 136 137 AGUASPARANA quantos eram os usuários pagadores que recolheram esse 138 montante e qual a perspectiva de ampliação desses usuários pagadores nos 139 próximos dois anos ou cinco anos ao que a Sra. Olga Polatti respondeu que os 140 usuários pagadores eram os setenta e cinco maiores e que dentre esses, o 141 menor boleto era da ordem de R\$400,00 por ano. O recurso que deve entrar 142 com os demais usuários deverá ser um recurso pequeno. Não havendo mais 143 perguntas a Sra. Presidente agradeceu à Sra. Olga Polatti pela exposição e 144 passou ao 4º item de pauta que se tratava da apresentação do Plano Diretor do 145 Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Curitiba e Região 146 Metropolitana, convidando a Sra. Juliana Seixas Piloto da SANEPAR para fazer 147 a apresentação, a qual encontra-se anexa a esta Ata. Após a apresentação a



149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166 167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

Sra. Presidente abriu para perguntas e o Sr. Rodolfo Humberto Ramina da Fundação Ângelo Cretã elogiou o trabalho realizado e perguntou se havia sido consultado o Plano das bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira quando da elaboração do trabalho, ao que a Sra. Juliana Seixas Piloto da SANEPAR respondeu que não, que havia sido consultado o decreto de mananciais e perguntou se o Sr. Rodolfo Humberto Ramina estava se referindo às vazões. O Sr. Rodolfo Humberto Ramina respondeu que não era somente com relação às vazões, mas também em outros aspectos. Comentou que foi feito um plano de recursos hídricos, que é mais ou menos o que institui esse fórum, e esse plano de recursos hídricos simulou, não só crescimento populacional em termos de números, mas onde que essas pessoas iriam se localizar. O Plano foi elaborado antes do censo de 2010, mas foi revisado para o censo de 2010. Também foi feita uma revisão desse plano mais recentemente. Este plano gerou cenários baseados nos cenários crescimento da COMEC. Foram feitos 25 cenários com diversas alternativas de crescimento. E o que notamos naquela época foi que nem todos esses mananciais, que estão descritos no Plano Diretor apresentado, teriam qualidade suficiente para poder servir como manancial, mesmo considerando o tratamento primário, secundário, etc., dentro do enquadramento que se previu naquela época para esses mananciais. Sugeriu que fosse traçado um paralelo entre o Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, que foi feito e revisado, em termos de qualidade principalmente, em termos de cenários e ver se era compatível com o plano que a SANEPAR produziu por acreditar que a parte operacional estava perfeita, mas que existiam outros fatores como a questão da qualidade da água por causa da ocupação dessas áreas que já é intensa, que na época da elaboração do Plano de Bacia ele já tinha trazido essas preocupações no COALIAR e que havia sido levantado que a SANEPAR deveria levar em consideração o Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. Comentou que acreditava que poderia haver algum tipo de conflito. O Sr. Pedro Luis Prado Franco da SANEPAR complementando a Sra. Juliana Seixas Piloto, explicou que o Plano de Bacias havia sido considerado, bem como o enquadramento atual aprovado um ano atrás. A Sra. Juliana S. Piloto da SANEPAR comentou que houve participação da unidade de recursos hídricos, e quando o projeto de uma nova captação, seja ela no Rio Capivari ou lá no Faxinal, que seriam as duas captações superficiais novas, for realizado, será realizado um estudo detalhado para a definição do ponto de captação, verificando, entre outros pontos se existe lançamento de efluentes a montante, qual a área de drenagem, se existe risco quanto à qualidade da água e se define qual o tratamento mais adequado, lembrando que todos os mananciais estudados estão dentro do Decreto de Mananciais. O Sr. Hélio Luiz Bzuneck da Prefeitura Municipal de Araucária, com relação à Bacia do Faxinal que faz parte do município de Araucária, perguntou quando seria iniciada a construção da barragem, se o início da operação estava previsto para 2030 e qual a previsão de produção de litros por segundo. Outro assunto de fundamental importância levantado pelo Sr. Hélio Luiz Bzuneck foi a questão do uso da bacia. A Bacia do Faxinal, previsto em legislação municipal, é uma área agrícola, com nascentes no município e que estava faltando um estudo detalhado das nascentes existentes na bacia, um diagnóstico da situação atual de cada propriedade, verificando a situação da



198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

reserva legal da proteção das nascentes. Comentou que, se esse estudo não tivesse início imediato, em 20 anos a qualidade de água estaria bastante deteriorada, e que seria interessante um apoio, talvez da SANEPAR ou do COALIAR, para iniciar um estudo e ações para proteção dessa bacia, para não se ter o mesmo problema que ocorreu com a Bacia do Passaúna. A Sra. Juliana S. Piloto da SANEPAR respondeu que, se a obra deveria estar pronta em 2013, ela deveria ser iniciada em 2027 e para isso, os estudos deveriam ser iniciados em 2017. A questão era que em primeiro lugar estava previsto o Capivari e depois o Faxinal, mas que ia um estudo mais aprofundado. Comentou que o Plano Diretor dava diretrizes macro e que a vazão estimada com a barragem era de 929 litros por segundo. Também colocou que acreditava que a captação seria no município de Mandirituba. O Sr. Hélio Luiz Bzuneck explicou que a bacia do rio Faxinal estava contida totalmente no município de Araucária, com a foz no Rio Iguaçu. A Sra. Juliana S. Piloto explicou que o ponto de captação estaria localizado em um ponto bem a montante, em local preservado. O Sr. Enéas Machado do AGUASPARANÁ comentou, sobre as falas dos Srs. Rodolfo H. Ramina e Pedro Luis Prado, que o Sr. Rodolfo H. Ramina foi o consultor na época da elaboração do Plano de Bacia e sua preocupação era sobre o que ficou visto no plano sobre uma eventual deterioração da qualidade da água dos atuais mananciais. Também, o que ficou provado quase que matematicamente, que, por mais que se façam ações e obras, ETEs com maior eficiência no Alto Iguaçu, a capacidade de diluição dos rios da bacia ainda é muito pequena, porque estamos no Alto Iguaçu. Por mais que existam ETEs com eficiência, de 95% a carga remanescente ainda seria mais alta do que a capacidade que esses rios têm de receber isso. O Sr. Gilson Martins da OCEPAR parabenizou a SANEPAR pelo trabalho e perguntou, tendo em vista que o parâmetro utilizado para projeção de demanda havia sido a população, se foi observado mudança nos padrões de consumo de água nos últimos anos ou se existia alguma previsão de mudança para se propor medidas no sentido de melhorar o padrão de consumo. A Sra. Juliana S. Piloto respondeu que havia aumento no consumo. Com relação à projeção populacional, a SANEPAR trabalha com economia, que é calculada com base na taxa de habitantes por domicílio, fornecida pelo IBGE e o domicílio seria a economia. A projeção da demanda seria quanto cada economia iria consumir de água por dia. A Sra. Marisa Sueli Scussiato Capriglioni da SANEPAR comentou a título de informação que estava em fase de elaboração o Plano Diretor de Esgotamento Sanitário, onde todas as estações de tratamento estavam sendo verificadas e que as mesmas etapas do plano de água estavam sendo seguidas para o plano de esgoto. Estava sendo elaborado um grande diagnóstico sobre os sistemas de todas as bacias e verificado as necessidades de melhoria no tratamento e nos coletores. Quanto à questão da diluição o estudo ainda não estava concluído, mas já haviam sido levantados alguns números, e já se sabia quais as estações que deveriam ser ampliadas, melhorados os tratamentos, os coletores centrais, inclusive que os devem ser ampliados. Para a o sistema de abastecimento de água seria necessário um investimento de 500 milhões de reais e para o sistema de esgoto o volume inicial era de 2 bilhões de reais e que esse era um valor bem alto que deveria ser investido para melhorar pouco os nossos rios. Foi também comentado que a SANEPAR tinha uma preocupação com a qualidade da água



247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

dos mananciais e que a política da empresa já a muito tempo era de que os lançamentos de esgoto não estavam sendo feitos em áreas de manancial, mas que mesmo assim existiam problemas na questão da qualidade da água e que no mínimo o aumento de custo de tratamento da água acabava sendo passado para a tarifa ou em último caso, como aconteceu no Palmital e no Atuba, de se ter que abandonar o manancial por falta de qualidade. A integração entre os planos de abastecimento e de esgoto demonstra a preocupação de se evitar conflitos de uso. O Sr. Geovanni Fedalto da COPEL perguntou se a SANEPAR já tinha definido o ponto de captação no Rio Capivari, se seria a montante ou a jusante do reservatório Capivari Cachoeira que é de concessão da COPEL. A Sra. Juliana S. Piloto respondeu que o ponto exato não estava definido ainda, mas seria no município de Colombo, antes da barragem e que com relação a utilização da água haviam três possibilidades: Como a concessão da COPEL venceria em 2015, se a COPEL abrisse mão, o manancial seria utilizado para abastecimento público; poderia existir um pagamento por retirar água a montante da barragem, como já é feito no manancial em Ponta Grossa; ou a devolução dessa água no pé da barragem. Na época do estudo a COPEL foi consultada e a resposta foi que deveria haver uma negociação então quando o projeto da captação estiver sendo desenvolvido, com a definição exata do ponto de captação entre outros parâmetros haverá essa negociação. A captação seria em Colombo porque seria inviável para a SANEPAR ir buscar água no reservatório. O Sr. Francisco Leme da PETROBRAS perguntou se no estudo, além de ter sido levado em consideração o crescimento da população havia sido considerado o crescimento industrial? A Sra. Juliana S. Piloto respondeu que havia sido considerado, mas dentro da população. Para os municípios que se sabia que havia uma tendência industrial maior foi considerada uma taxa de crescimento maior como São José dos Pinhais e Araucária. A taxa de crescimento utilizada para Curitiba foi de 1%, no censo de 2000 até 2010 Curitiba cresceu 0,99% e essa taxa diminuiu para 0,83% conforme o IBGE de 2010 até 2014. No caso dos outros municípios foram utilizadas outras taxas de crescimento conforme descrito no Plano. Ela salientou que para os municípios que tem uma característica mais industrial como Araucária, São José dos Pinhais e Fazenda Rio Grande foram consideradas taxas maiores, decrescendo ao longo do tempo, porque é isso que havia sido verificado e deu como exemplo que se iniciava com taxas maiores do que 2% chegando em 2040 com 1,50%. Ela comentou que na versão impressa constava essa explicação, que o crescimento era diferenciado com porcentagens diferentes para cada caso em função do PDI e da COMEC, dos dados do IBGE que eram da história do município, dos dados da SANEPAR e da COPEL. Também comentou que o que se observou na elaboração do Plano foi que havia um aumento maior de economias do que o crescimento populacional propriamente dito, devido a um aumento de divisão de famílias. Nota-se que a taxa do IBGE é três vezes menor que a taxa de crescimento de economia de água ou de eletricidade. Ela enfatizou a importância de se revisar o Plano a cada dez anos para atualizar os dados com relação ao crescimento industrial e que o sistema estava dimensionado para 2040, mas se houvesse um boom da indústria em algum município, o sistema deveria ser ampliado. O Sr. Francisco Leme da PETROBRAS perguntou se havia plano de tratamento de água industrial ao que a Sra. Rita de Cassia



296

297

298

299

300

301 302

303

304

305

306

307308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318 319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332333

334

335

336

337338

339

340

341

342

343

Gorny Becher da SANEPAR respondeu que havia uma planta em Araucária própria para uso industrial, dimensionada para três, quatro indústrias e que a SANEPAR buscava alternativas, sempre em conjunto com as indústrias, para prover uma água com perfil industrial sendo analisado caso a caso devido a particularidade de cada processo industrial. O Sr. Rafael Gava da Monitore Engenharia perguntou se havia sido contemplado no estudo o consumo da agricultura como uso concorrente e a Sra. Juliana S. Piloto respondeu que não era prática da SANEPAR considerar o uso agrícola e que no momento da emissão da outorga o AGUASPARANA informava se havia outro usuário na mesma bacia o que geraria uma concorrência. O Sr. Rafael Gava ainda perguntou qual a capacidade de atendimento do sistema prevendo uma situação de estiagem como a que estava acontecendo em São Paulo e qual a população atual atendida pelo sistema de abastecimento. A Sra. Juliana S. Piloto respondeu que com relação às barragens de Passaúna, Piraguara e Iraí, poderia parar de chover por seis meses que a população seria atendida e que talvez houvesse algum problema com o abastecimento por água subterrânea no caso do lençol não ser abastecido. Com relação à população atendida, a SANEPAR atendia atualmente 3 milhões de pessoas e que em 2016, com a captação do Miringuava, seria ampliada para 3,2 milhões. A Sra. Presidente agradeceu à Sra. Juliana S. Piloto pela apresentação e convidou a Sra. Marianna Sophie Roorda do AGUASPARANÁ para fazer apresentação do 5º item da pauta, que era apresentar a Lei Complementar nº 170 de 31 de março de 2014, que alterava a Lei Complementar nº 5.991, que era a lei do ICMS Ecológico. A apresentação está em anexo a esta Ata. A Sra. Presidente abriu para perguntas após a apresentação e o Sr. Raul Clemente Peccioli Filho da COMEC comentou que a lógica da alteração da Lei do ICMS Ecológico era contemplar aqueles municípios que teriam restrição hoje com relação ao fato de serem mananciais futuros e perguntou como era calculado o índice de qualidade ambiental. A Sra. Marianna Sophie Roorda respondeu que anualmente era feita uma análise da qualidade de água na seção de captação com os valores diários de qualidade de água fornecidos pela SANEPAR, verificando se a água vinha melhorando ou não. Outro item considerado no cálculo da qualidade ambiental era resultado de uma análise das ações dos municípios nas áreas de mananciais. Em função da variação da qualidade de água e ações efetivamente empreendidas pelos municípios, quem tiver um ganho maior passa a ter um índice maior no ano seguinte. Se houver uma diminuição da qualidade da água ou ações não executadas, ela passa a ter uma diminuição no cálculo do ICMS Ecológico. O Sr. João Lech Samek do AGUASPARANÁ explicou que quando foi aprovada e regulamentada a lei em 1991, a primeira ideia era que o dinheiro que seria repassado aos municípios fosse para ser somente aplicado na indústria verde ou indústria azul da água, o que não foi possível porque o dinheiro seria uma compensação financeira que o município estaria recebendo por não poder utilizar plenamente o território. Ficou estabelecido no decreto que a melhoria da qualidade da água valia 80% do processo de avaliação da evolução da qualidade da bacia e as ações que o município empreende reaplicando o recebido, através do ICMS Ecológico valia 20%. Por exemplo, desde 91 quando do inicio da aplicação da lei, houveram melhorias em diversos mananciais, grande parte deles se mantém e infelizmente foram perdidos dois mananciais pela degradação da qualidade da



345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356 357

358

359

360

361

362 363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386 387

388

389

390

391

392

água. Um deles foi um afluente do Rio Pirapó, que é o Ribeirão Sarandi, que por uma questão de industrialização a captação teve que recuar um pouco, ou seja, perdemos aquele manancial. E mais recentemente perdemos o Palmital. justamente em função de uma degradação da qualidade de água, que foi um tema inclusive de preocupação para todos nós. A Sra. Patricia Cherubim, representante CAT do Iraí perguntou se o comprometimento de 3,1% do ICMS Ecológico dos mananciais a ser repassado para os municípios que tivessem manancial em suas áreas, era referente aos 5% do total do repasse dos municípios. A Sra. Marianna Sophie Roorda respondeu que aqueles 5% total que ia aos municípios era o valor equivalente a 210 milhões por ano. Desses 210 milhões por ano 105 era para unidades de conservação e 105 para mananciais de abastecimento público. O comprometimento seria 3,1% dos 105 milhões que iam para mananciais de abastecimento público, o que daria algo equivalente a 3,2 milhões por ano. A Sra. Patricia Cherubim da CAT do Iraí perguntou se o valor das unidades de conservação seria alterado e a Sra. Marianna Sophie Roorda respondeu que não. A Sra. Raquel Sizanoski da Prefeitura Municipal de Piraquara, perguntou, tendo em vista que pelo que havia sido apresentado, a implantação dos reservatórios de captação seguiria uma escala de implementação até 2030 e o repasse do ICMS Ecológico se daria desde 2016, se isso aconteceria por ser futura captação. A Sra. Marianna Sophie Roorda explicou que a proposta era que fossem para essas áreas novas, as que não estavam em azul escuro, que estavam previstas no SAIC, no Plano Diretor, e que já tinham restrição de uso em função disso. A Sra. Raquel Sizanoski da Prefeitura Municipal de Araucária solicitou um esclarecimento quanto a qual restrição que justificasse o repasse do ICMS em 2016 antes da implementação do manancial e a Sra. Marianna Sophie Roorda respondeu que na verdade a restrição era quanto a licenciamento, tanto na COMEC quanto no IAP. Existe um decreto de mananciais que abrange toda esta área para uma proposta de utilização muito menor que isso, que toda a área colorida do mapa era uma área prevista como área de interesse e sendo uma área de interesse de mananciais o licenciamento, quer seja pela COMEC ou pelo IAP, não poderia ser feito ou o manancial poderia ser prejudicado. O Sr. Raul Clemente Peccioli Filho da COMEC comentou, que pelo seu entendimento, as restrições eram aquelas dadas pelos planos diretores dos municípios e as restrições eram feitas em cima do zoneamento impossibilidade ou então, das inúmeras exigências em função do tipo de empreendimento que iria se instalar, como condomínio, uma indústria, sendo que cada uma delas teriam um tipo de análise diferenciada e estando em área de manancial certamente a restrição era muito maior. A Sra. Presidente Sra. Marianna Sophie Roorda pela apresentação esclarecimentos e passou ao próximo item da pauta, que era a discussão e deliberação sobre a minuta de resolução que aprovava as áreas de interesse de mananciais estabelecidos pelo Decreto, a serem contemplados por ICMS Ecológico dentro do COALIAR, passando a palavra à Sra. Olga Polatti que procedeu a leitura da resolução do COALIAR que referenda as áreas de interesse de mananciais de abastecimento público reconhecidas por decreto estadual a serem contempladas pelo ICMS Ecológico. Após a leitura da Resolução a Sra. Presidente perguntou se havia dúvidas ou sugestões da Plenária. O Sr. Francisco Leme da PETROBRAS perguntou se guando se



395

396

397

398

399

400 401

402 403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416 417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434 435

436

437

438

439

440

441

citava uma coordenada UTM, já limitava toda a área. A Sra. Olga Polatti respondeu que sim, a área pelo ponto de captação. O Sr. Sergio Ribas da MINEROPAR apresentou duas colocações, sendo uma de correção e outra de forma. A primeira de correção seria a questão das coordenadas, a coordenada menor era referenciada ao leste, então, ao invés de sul, era leste e se representava com E. A outra correção era uma questão de forma, uma vez que o primeiro item se referia "com área em torno de", o segundo item se referia "com área em torno de aproximadamente", o terceiro item "com área em torno de aproximadamente", o quarto e o quinto e o último só "com a área em torno de" novamente. Então, ou se usava "em torno de" ou "aproximadamente". Ficou definido que seria usado o termo "com área em torno de" e o termo "sul" seria corrigido. O Sr. Raul Clemente Peccioli Filho da COMEC questionou porque no item, VII, que cita o aquífero Karst, não constava Almirante Tamandaré. A Sra. Olga Polatti respondeu que no item VII só constava a pequena área do aquífero Karst prevista no SAIC e não a totalidade do Karst. O Sr. Hélio Luiz Bzuneck da Prefeitura Municipal de Araucária comentou que com relação ao inciso V, da Bacia do Rio Faxinal, na tabela da apresentação feita pela Sra. Marianna Sophie Roorda foi citado que a bacia tinha 105,97 km² e na Resolução estava com 67,7 km. A Sra. Olga Polatti respondeu que esses valores seriam verificados. A Sra. Presidente solicitou que constasse em ata que esta área seria revista e que os membros do Comitê ficassem tranquilos porque haveria revisão desses números. Ressaltou que o mais importante era a resolução como um todo. Não havendo mais dúvidas ou questionamentos a Sra. Presidente procedeu a votação, sendo que a resolução foi aprovada e passou ao último item da pauta que era de Assuntos Gerais. Lembrou que um dos assuntos a serem tratados nesse item era informes sobre o andamento da cobrança, o que já havia sido feito. Comentou sobre o ENCOB, que era o Encontro Nacional dos Comitês, a ser realizado em novembro informando que era um evento muito grande, com participação de um grande público e seria realizado em Maceió de 23 a 28 de novembro e deixou o convite para quem pudesse participar do evento. O Sr. Enéas Machado do AGUASPARANÁ comentou que haveria um evento promovido pelo AGUASPARANA, pela CNI e pela FIEP sobre o setor da indústria e sua participação no recursos hídricos, com apresentações da Dra. Mônica Porto, Dr. Braga entre outros e especialmente no dia 17 de novembro, que por lei era o dia do Rio Iguaçu, seria apresentada uma carta do Rio Iguaçu que previa a despoluição do Alto Rio Iguaçu, com a presença do Presidente da SANEPAR e da Senhora Cida Borghetti e que os membros do Comitê iriam receber o convite para participar do evento. que seria realizado no dia 17 à tarde, dia 18, o dia inteiro. Também comentou que nos dias 15 e 16 de dezembro haveria um evento sobre segurança hídrica, promovido pela ANA e a SEMA. Esse tema estava com grande peso devido à estiagem na bacia do São Francisco e em São Paulo. A ANA teria recursos para passar para os Estados, para que atuassem na área de plano de segurança hídrica. O Sr. Giácomo Clausi do Grupo Ambientalista do Rio Iguaçu anunciou a 9ª Expedição Científica Resgate do Rio Iguaçu, que era feita em parceria com várias instituições do COALIAR entre elas o IAP e o Instituto das Águas do Paraná, que estava disponibilizando dois barcos para a expedição que sairia de Porto Amazonas no dia 28 de novembro, fazendo um trajeto de 150 quilômetros no trecho navegável do Rio Iguaçu, chegando em



- São Mateus do Sul no dia 29. Comentou que neste levantamento eram feitos coletas de água em dez pontos com os principais parâmetros da qualidade da
- 444 água, como DBO e coliformes fecais e que na próxima reunião ele gostaria de
- 445 apresentar os resultados desses 9 anos de experiência. Não havendo mais
- nada a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
- 447 finalizada a 16ª Reunião Ordinária do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e
- 448 Afluentes do Alto Ribeira, da qual eu OLGA RYDYGIER DE POLATTI, Gerente
- das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, lavrei a presente Ata.
- 450 De Acordo
- 451 Ingrid Illich Muller
- 452 Presidente do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira